



AUTÓGRAFO N° 010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.245, de 05 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 6.245, de 05 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O COMTUR de SUMARÉ fica assim constituído:

I- Do Poder Público

- a) Um representante do Turismo;
- b) Um representante da Cultura;
- c) Um representante da Sustentabilidade;
- d) Um representante da Educação”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 25 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "HELIO SILVA". Below the signature, the word "Presidente" is printed in a bold, sans-serif font.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 25 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "SAMUEL DA SILVA RAMOS". Below the signature, the text "Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos" is printed in a bold, sans-serif font.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos